

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 57ª Reunião Ordinária
1º Período da Segunda Sessão Legislativa
Legislatura 2025-2028

Ata da Quinquagésima Sétima (57ª) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia dez (10) de março do ano dois mil e vinte e seis (2026) no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, registrando a presença dos seguintes parlamentares na Sessão: Antônio Marcos da Silva/PSDB (2º Secretário), Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Kleber de Almeida Lopes/PRD, Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO, Junimar Normandes dos Santos/PSDB (Vice-Presidente). Vereadores ausentes: Divino Pereira de Jesus/UNIÃO (1º Secretário) e Geazi Lamunier Leão/UNIÃO. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, pediu ao Vice-Presidente, vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada para reflexão. E assim o fez em Provérbios 10:28. Após, o senhor Presidente pediu ao secretário designado, Vereador Kleber Sebinho que efetuasse a leitura do conteúdo da ata da sessão anterior que conforme lida e submetida em votação simbólica, foi aprovada. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. Grande Expediente: A deliberar: Apresentação e Leitura de matérias Legislativas, a saber: 1) Processo nº 32/2026-SAPL-Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria do Chefe do Executivo, datado de 09/03/2026, que "Institui e disciplina a Concessão, Controle e Realização de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." 2) Processo nº 33/2026-SAPL-Projeto de Lei nº 001/2026, datado de 10/03/2026, de autoria do vereador Kleber de Almeida Lopes/PRD, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO KARLOS RABÊLO E SANTOS, Empresário e Bombeiro Militar, e dá outras providências."

3) Processo nº 34/2026-SAPL-Projeto de Lei nº 002/2026, datado de 10/03/2026, de autoria do vereador Damião Natal de Lima/PP, que "Disciplina e estabelece normas de tráfego, acesso e estacionamento de veículos pesados nas áreas centrais do perímetro urbano do Município para carga e descarga, e dá outras providências." O senhor Presidente despachou as matérias para as Comissões competentes para a emissão do parecer. Passou então ao momento reservado às Comunicações de Lideranças. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Kleber Sebinho que cumprimentou o senhor Marcílio, presente no recinto, destacando a disposição do Assessor do Governador Ronaldo Caiado em prol do Nordeste Goiano, citando a articulação do mesmo juntamente com o Prefeito David Moreira para execução do recapeamento asfáltico no município, lembrando que os recursos dessa obra foram conquistados em 2024 durante a gestão da Prefeita Iolanda. Em ato contínuo, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Registrou-se a ausência do Vereador Divino e do Vereador Cabo Jazi. A deliberar: Nada a deliberar. Assim, passou às Considerações Finais: O vereador inscrito, Damião iniciou o seu discurso se reportando mais uma vez à situação recorrente dos animais soltos nas ruas, apesar de vários requerimentos enviados por esta casa. Opinou que a solução seria a aplicação de multas severas para os proprietários. Outro assunto mencionado foi acerca dos terrenos baldios em que os proprietários não realizam a limpeza e manutenção adequada. Em aparte, o Vereador Kleber Sebinho concordou com o orador, opinando que o executivo deve agir com mais rigidez nessas situações, concordando com a aplicação de multas. Em aparte, o Vereador Júlio da Laranja concordou. Citou um dos projetos do Programa "Deputados Aqui" que ofereceu castração gratuita de animais. Mencionou também a Taís que acolhe animais abandonados no município. O orador Damião lembrou do acidente trágico que ocasionou a morte de um morador do município no ano passado, quando havia um animal solto na pista. Depois explanou sobre o projeto de lei de sua autoria apresentado nesta sessão que trata da regulamentação e proibição de

estacionar veículos de grande porte nas ruas no município. Em aparte o vereador Júnior Legal parabenizou o autor pela matéria. Sobre a problemática dos animais soltos opinou que a lei já existe e falta atitude do executivo no cumprimento. Destacou esta ser uma situação complexa pois envolve o cuidado com os animais. Explanou sobre os cargos de Fiscais municipais que não funcionam na prática. Depois, o orador Damião citou diversas situações em que os cidadãos não respeitam as normas e promovem danos ao patrimônio público. Por fim destacou a quantidade de reivindicações que realizou no ano passado, lembrando que a execução é de responsabilidade do executivo. E verificando que nada mais havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Segundo Secretário Vereador Antônio Marcos da Silva.